



A NOTÍCIA MAIS QUENTE DO PIAUÍ

Moura & Leal Comunicação e Marketing

CNPJ: 23.863.083/0001-48

Av. Getúlio Vargas, 484, Apto 202, 2º Andar, Centro, Picos - PI

CEP 64.600-002 / E-mail: contato@picos40graus.com.br

CONTRATO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

A EMPRESA **MOURA & LEAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ 23.863.083/0001-48, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 484 – 2º Andar, Centro, na cidade de Picos (PI), representada pelo seu sócio e diretor administrativo e financeiro, **João Paulo Leal de Sousa**, aqui denominada de CONTRATADA e a **CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Raimundo Pereira Leal, 717, Centro, na cidade de Sussuapara, inscrita no CNPJ 01.689.011/0001-93, representada pelo seu Presidente, **Antônio Manoel dos Santos**, aqui denominada de CONTRATANTE, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1 – O CONTRATO DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, consiste na prestação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo estudo, planejamento, assessoramento, veiculação de propagandas e campanhas publicitárias institucionais da CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, através do Portal **PICOS 40 GRAUS**, cujo endereço na web é www.picos40graus.com.br.

CLÁUSULA 2 – FORMA DE PAGAMENTO

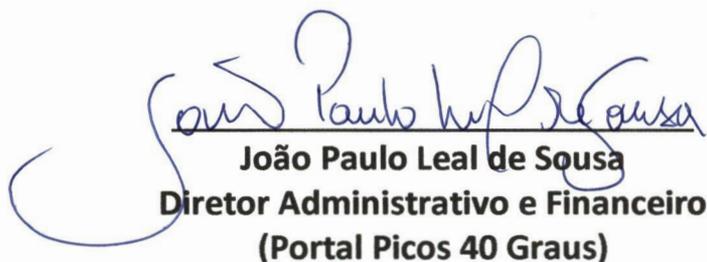
Ficou estabelecido o valor de **R\$ 900,00** (Novecentos Reais) mensal a ser pago até o dia 20 de cada mês, pela CONTRATANTE, por meio de Transferência Eletrônica de Valores para a Conta Corrente n.º **64.772-1**, Agência **0254-2**, do Banco do Brasil (Favorecido: Moura & Leal Comunicação e Marketing), no decorrer do período de vigência do presente Contrato.

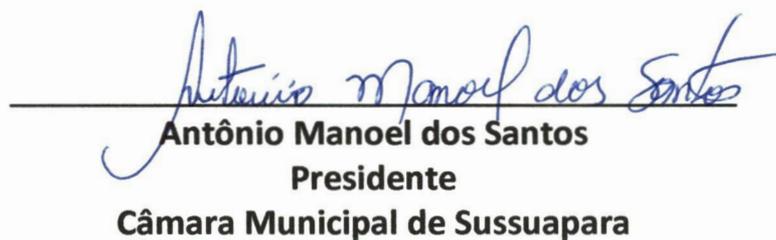
CLÁUSULA 3 – O presente contrato terá vigência do dia 03 de janeiro de 2022 ao dia 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA 4 – Os repasses mensais decorrentes do presente contrato só poderão ser suspensos mediante cancelamento prévio, por escrito.

E, por concordarem integralmente com as cláusulas do presente CONTRATO, assinam este documento as partes interessadas.

Picos (PI), 03 de Janeiro de 2022.


João Paulo Leal de Sousa
Diretor Administrativo e Financeiro
(Portal Picos 40 Graus)


Antônio Manoel dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Sussuapara


Tesoureiro(a) da Câmara

Testemunhas:



